Portaria N. 023/2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de

Mato Grosso do Sul, Senhora Ana Maria Rohr, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:** 

CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à

servidora Fabia Cáceres Azevedo, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar I,

constante no Anexo I, Tabela 1 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano

de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul,

conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o

Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no

período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 22 de agosto de 2012.

Ana Maria Rohr

PRESIDENTE